



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

PORTARIA N.º 040/16

Fartura do Piauí, 02 de fevereiro de 2016.

Nomeia ocupante de Cargo em
Comissão, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base no art. 66, inciso VI, e art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

NOMEAR o Sr. **EDIMAR DIAS DOS PASSOS**, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Desporto da estrutura da Secretaria Municipal do Desporto.

I – Constitui incumbência do Secretário Municipal do Desporto a responsabilidade pela ordenação de despesas inerentes à execução orçamentária da Secretaria Municipal do Desporto, bem como pela respectiva prestação de contas.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fartura do Piauí, em 02 de fevereiro de 2016.

Pericles Pereira de Santana
Pericles Pereira de Santana
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2014

PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2014

Assinatura em 04 de fevereiro de 2016.

Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.554.232/0001-78, com sede na Rua Demerval Lobão 03, centro, Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o senhor Davinelson Soares Rosal.

CONTRATADO: ELVIO MASCARENHAS RIBEIRO - ME, CNPJ: 07.078.915/0001-69, com endereço na Rua Desembargador Amarel 2014, Bairro centro, na cidade de Corrente Piauí, neste ato representado pelo seu sócio Elvino Mascarenhas Ribeiro, brasileiro, solteiro, RG: 1.247.474 SSP/PI e CPF: 453.802.103-23, residente e domiciliado à rua Desembargador Amarel, nº 2047, centro em Corrente Piauí.

OBJETIVO: O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo do Contrato firmado entre as partes em mais 06 (seis) meses, e nos termos previstos alterando assim sua cláusula sétima do contrato que tem por objeto Aquisição de material gráfico.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2015

TOMADA DE PREÇO n.º 005/2015

Assinatura em 25 janeiro de 2016.

CONTRATANTE: Município de Monte Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.554.232/0001-78 neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Davinelson Soares Rosal.

CONTRATADA: KIDNER ANGELINO PRÓSPERO - ME inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.288.643/0001-24, estabelecida na AV. Bom Jesus, nº 66, centro, Estado do Piauí neste ato representada por seu sócio Kidner Angelino Prospero.

OBJETIVO: Aditivo de prazo e vigência prorrogada em mais 120 (cento e vinte) dias, e nos termos previstos alterando assim a cláusula sexta e décima do contrato, que tem como objeto conclusão da obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde, porte I no Povoado Ingazeira.

Parágrafo Primeiro

O pagamento da importância contida neste termo aditivo correrá a conta de recursos financeiros oriundos de receita própria deste Município

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 005/2015

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS
www.diariooficialdosmunicipios.org

O VEÍCULO DE
MAIOR PENETRAÇÃO DA
IMPrensa PIAUIENSE

LIDO DIARIAMENTE POR:

448 Prefeitos e Vice-prefeitos

2.100 Vereadores

1.200 Secretários Municipais

200 Promotores e Procuradores de Justiça

Conselheiros, auditores e técnicos do Tribunal de Contas do Estado; Deputados Federais, Senadores, Deputados Estaduais e auxiliares da administração direta e indireta do Governo Federal e Estadual.